



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 13 de Maio de 2019

Secretaria Municipal de Educação

Ofício número 099/2019

**Excelentíssimo Senhor**  
**Robson Pessin Desteffani**  
**Vereador**  
**Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES**

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para remeter a Vossa Excelência os documentos e informações requeridos no processo n.º 7068/2019 referente as cópias de documentos dos Conselhos Municipais de Educação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Portaria 069/2019

*Recebido em:*  
*14/05/19 às*  
*09:40*  
*[Signature]*



## DECRETO N.º 3.107-A/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB -, CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.686 DE 27 DE MARÇO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL NÚMERO 11.494/2007 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o art. 24, parágrafo 11, da Lei 11.494/2007 e Lei Municipal número 1.686 de 27 de março de 2014, em que define como período de vigência de mandato, no máximo de 02 (dois) anos;

**Considerando** que o mandato do Conselho do FUNDEB instituído pelo Decreto N.º 2.742 de 16 de maio de 2016 e encerra-se neste mês;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB -, nos termos da legislação vigente, composto pelos seguintes membros:



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## **1 - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular - Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê

Suplente - Celimar Tristão de Sousa

## **2 - Representante do Conselho Tutelar**

Titular - Valdirene Filete

Suplente - Luci de Fátima Silva Lázaro

## **3 - Representante dos diretores das escolas públicas municipais**

Titular - Sebastião Thezolin

Suplente - Solange Maria Pravato

## **4 - Representantes dos estudantes da educação básica pública**

Titular - Tainara da Conceição Reis

Suplente - João Augusto da Rocha Fernandes

## **5 - Representante dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas**

Titular - João Augusto Mareto Bissoli

Suplente - Maria Aline Antônio Viana

## **6 - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas**

Titular - Ketherynne de Oliveira Follis

Suplente - Sandra Maria Druusso

Titular - Patrícia de Cássia Motta

Suplente - Maria de Luldes Dávila Ferreira Virginio

## **7 - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular - Jhonatas Augusto Dalbén

Suplente - Fabiana Souza Amorim

## **8 - Poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação**

Titular - Maria da Penha Reis Betini

Suplente - Ilca Marvila dos Santos



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO do Espírito Santo

## 9 - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular - Crys Ângela Serpa

Suplente - Nediana Cassandre Pancieri Gonçalves

## 10 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular - Lidiane Cesconeto Vargas Feriane

Suplente - Sandra Correa Mendonça

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 maio de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**Reunião:** 21

**Data:** 13/03/2019

**Horário:** 8:00 horas

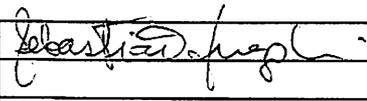
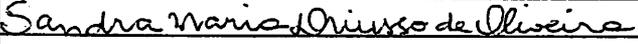
**Local da Reunião:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Análise das Contas dos Recursos do FUNDEB

**Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Pauta:** Analisar os relatórios de entrada e saída de recursos da conta do FNDE

**Assuntos Discutidos:** O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Sebastião Thezolin iniciou esclarecendo a todos a pauta do dia, que seria analisar os relatórios resumidos de execução orçamentária referente às despesas e receitas dos recursos do FUNDEB, FNDE e MDE dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. Segue a Reunião com cópias dos relatórios de entrada e saída dos recursos, enviado pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, para ser analisado por este Conselho, onde após análise surgiram dúvidas, como a questão da grama, que ainda não tivemos resposta. Diante disso segue a reunião analisando as contas dos demais meses, onde não foi encontrada nenhuma irregularidade. Encerro esta Ata aprovando as contas do ano de 2018. Não Havendo mais nada a tratar eu Lidiane Cesconeto Vargas Feriani, redigi essa Ata que vai por mim assinada e por todos os Conselheiros presentes. Conceição do Castelo - ES treze de março de dois mil e dezenove.

Sebastião Thezolin	
Lidiane Cesconeto Vargas Feriani	
Sandra Maria Driusso	
João Augusto Mareto Bissoli	
Patrícia de Cássia Mota	

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**Reunião:** 03

**Data:** 28/03/2019

**Horário:** 14:00 horas

**Local da Reunião:** Secretaria Municipal de Educação

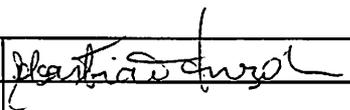
**Assunto:** Prestação de Contas

**Participantes:** Sebastião Thezolin, Crys Angela Serpa, Sandra Maria Driusso, Sandra Correa de Mendonça e Vargas e Nediana Cassandre. Pancieri Gonçalves

**Pauta:** Fechamento das prestações de contas de 2018 e apresentação de renúncia de alguns membros da do Conselho.

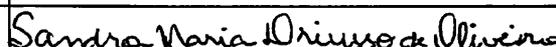
**Assuntos Discutidos:** Iniciada a reunião, Sebastião agradeceu a presença de todos e expos a pauta do dia. Disse que após examinar as contas do ano de 2018, não encontrando nenhuma irregularidade, as mesmas foram submetidas à apreciação dos membros do conselho, estes aprovaram as contas e, então, foi-se realizando a aprovação no site do FNDE, de acordo com as exigências, para os bimestres que restavam de maio a dezembro de 2018. Sebastião agradeceu o empenho dos membros do Conselho durante o último ano, porém, afirmou que estava se afastando da presidência e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, por estar licenciado da prefeitura municipal de Conceição do Castelo para fins de estudos de Mestrado em Educação. A vice-presidente, Crys Angela Serpa também apresentou renúncia pelo mesmo motivo. Também apresentaram renúncia por motivos particulares os seguintes membros: Nediana Pancieri Cassandre, Sandra Correa Mendonça de Vargas, Celimar Tristão de Sousa, Sandra Maria Driusso de Oliveira. Os representantes dos estudantes da educação básica - Tainara da Conceição Reis e João Augusto da Rocha Fernandes e os representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas - João Augusto Mareto Bissoli e Maria Aline Antônio Viana, foram substituídos por estarem no Ensino Superior e residindo em outros municípios. Não tendo nada mais a tratar, eu, Lidiane Cesconeto Vargas Feriane, redigi esta Ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Sebastião Thezolin



Crys Angela Serpa de Abreu

Sandra Maria Driusso



Maria de Ludes Dávila Ferreira Virginio	
Sandra Correa de Mendonça e Vargas	
Rita de Cassia Bortolini Ayres Dassie	
Fabiana de Souza Amorim	
Nediana Cassandre. Pancieri Gonçalves	<i>Nediana Cassandre Gonçalves</i>

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

**Reunião:** 20

**Data:** 17/05/2018

**Horário:** 14:00 horas

**Local da Reunião:** Secretaria Municipal de Educação

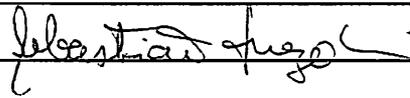
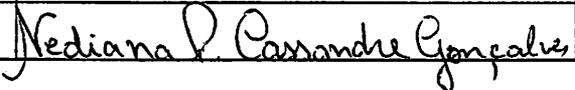
**Assunto:** Nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Participantes:** Representantes do Poder Executivo Municipal; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes de Professores da Educação Básica Pública; Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas; Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; Representante do Conselho Municipal de Educação e Representantes do Conselho Tutelar.

**Pauta:** Nova Composição do FUNDEB.

**Assuntos Discutidos:** Iniciada a reunião com a presença de todos os Representantes indicados conforme o Decreto Nº 3.107 – A/2018 para a Formação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos profissionais da Educação CACS/FUNDEB, o que dispõe da Lei municipal número 1.686 de 27 de março de 2014, em consonância com a Lei Federal número 11.494/2007, que determinam os processos e procedimentos para formação do conselho do FUNDEB, ficando assim constituído: **Representante do Conselho Municipal de Educação - Titular – Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê e Suplente – Celimar Tristão de Sousa; Representante do Conselho Tutelar - Titular – Valdirene Filete e Suplente – Luci de Fátima Silva Lázaro; Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais - Titular – Sebastião Thezolin e Suplente – Solange Maria Pravato; Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Titular – Tainara da Conceição Reis e Suplente – João Augusto da Rocha Fernandes; Representante dos Estudantes da Educação Básica**

**Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas** – Titular – João Augusto Mareto Bissoli e Suplente – Maria Aline Antônio Viana; **Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais** - Titulares: Ketherynne Oliveira Follis e Sandra Maria Driusso de Oliveira; Suplentes: Patrícia de Cassia Mota e Maria de Luldes Davila Ferreira Virginio; **Representante do Poder Executivo** – Titular - Jhonatas Augusto Dalbén, Suplente - Fabiana de Souza Amorim; **Representante da Secretaria Municipal de Educação** – Titular - Maria da Penha Reis Betini e Suplente - Ilca Marvila dos Santos; **Representantes dos Professores da Escola Pública Municipal** - Titular: Crys Ângela Serpa de Abreu – Vice Presidente e Suplente - Nediana Cassandre. Pancieri Gonçalves; **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais** – Titular - Lidiane Cesconeto Vargas Feriani.e Suplente - Sandra Correa de Mendonça Vargas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Lidiane Cesconeto Vargas Feriani, redigi essa Ata que vai por mim assinada e por todos os conselheiros presentes. Conceição do Castelo – ES, dezessete de maio de 2018.

Sebastião Thezolin	
Crys Angela Serpa de Abreu	
Sandra Maria Driusso	
Maria de Luldes Dávila Ferreira Virginio	
Lidiane Cesconeto Vargas Feriani	
Rita de Cassia Bortolini Ayres Dassie	
Fabiana de Souza Amorim	
Nediana Cassandre. Pancieri Gonçalves	



**PORTARIA Nº 142/2015**

**Nomeia Membros do Conselho  
Municipal de Educação do  
Município de Conceição do  
Castelo-ES.**

O Prefeito Municipal de Educação de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **artigo 4º da Lei Nº. 623/1997.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição do Castelo com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Silvana Martins de Carvalho**

Suplente: **Dalva Elena Guarnier**

Representante da Escola de 1º. E 2º. Graus, mantidas pelo Poder Público Estadual:

Titular: **Agnes Lea Duarte**

Suplente: **Rita de Cassia Bortolini Ayres Dassie**

Representante das Escolas de 1º. Grau, mantidas pelo Poder Público Municipal:

Titular: **Maria Elsa de Azevedo Tureta**

Suplente: **Ketherynne de Oliveira Follis**



Representante dos Alunos:

Titular: **Fernanda da Cruz Maretto**

Suplente: **Kamila Falcão**

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: **Débora Paste Ferreira**

Suplente: **Sílvia Amália Galavote**

Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: **Marcelene Rute Belisario de Melo**

Suplente: **Josiane do Nascimento Alves**

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: **Dioggo Bortolin Viganor**

Suplente: **Kayena Junia da Silva Daniel**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 03  
agosto de 2015.

  
**Francisco Saulo Belisário**  
**Prefeito Municipal**

Reunião: 08

Data: 05 de outubro de 2016

Horário: 07:00 horas

Local da Reunião: Secretaria Municipal de Educação

**Participantes:** Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante das Pais de Alunos, Representante dos Conselhos de Escola, Representantes da Escola de Ensino Médio mantida pelo Poder Público Estadual, Representante de Alunos.

**Pauta:**

- 1-Boas - vindas aos Conselheiros!
- 2- Leitura e aprovação da ata da Reunião do dia 05 de setembro de 2016;
- 3- Análise e conhecimento do orçamento do exercício para o ano de 2017;
- 4- Leitura do ofício 197/2016 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação;
- 5-Encaminhamentos para a próxima reunião.

**Assuntos Discutidos:** Às 07:00 horas do dia cinco de outubro do corrente ano, a Presidente em exercício Débora Paste Ferreira iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e registrou a presença da Conselheira Marcelene Rute Belisario de Melo que retornou suas atividades neste conselho e também a presença da nova representante da Escola de Ensino Médio mantida pelo Poder Público Estadual Celimar Tristão de Sousa, que está substituindo Agnes Lea Duarte. Neste momento passamos para análise e conhecimento do orçamento do exercício para o ano de 2017 e a Conselheira Débora sugeriu que na próxima reunião tenhamos a presença de um funcionário da contabilidade para nos ajudar a ler esses dados contidos nessas planilhas. Realizamos a leitura do ofício 197/2016 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e os conselheiros puderam analisar as ordens de serviço das UMEFs Edson Altoé, Mata Fria, Alto Monforte, Santa Luzia, Santo Antonio do Areião e José Feriane para a reforma dessas referidas Unidades de Ensino e neste momento a Conselheira Marcelene Rute Belisario de Melo comentou que fez uma sugestão ao Conselho de Escola da UMEF Mata fria que reivindicasse o aditivo no contrato desta escola para troca do telhado já que não sabia ao certo se o mesmo estava contemplado na planilha, assim como a melhoria do muro da escola. E todos os presentes concordaram com essa sugestão uma vez que foi relatado que quando chove, há muitas goteiras e vazamentos. O ofício também menciona a contratação do SOFTWARE para informatização das secretarias das escolas, que o conselho acredita ser uma necessidade e

conquista para nossas escolas. Dando continuidade à reunião, a conselheira Dalva Elena Guarnier realizou a leitura do OF. GAB/CEE Nº 002/2016 - Circular de 19 de setembro de 2016, referente à fixação de data de aniversário para o deferimento da matrícula de crianças no primeiro ano da educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental e comentou que ainda não se sabe ao certo se o município irá acatar a sentença mas informou que já está fazendo um levantamento das crianças que mudariam de etapa/ano caso a medida tenha que ser cumprida e isso muito preocupa pois será preciso toda uma organização pedagógica, física e organizacional de nossas unidades de ensino. Todos os conselheiros presentes concordaram com a Dalva no sentido de que para se acatar tal sentença, é preciso um preparo de todos - pais, alunos e professores, uma vez que já estamos no final do ano. Neste momento, a Conselheira Silvana reforçou o calendário das próximas reuniões deste conselho: sete de novembro e cinco de dezembro às sete horas no auditório da SEME. Franqueada a palavra e, como ninguém mais dela quisesse fazer uso, a Presidente Marcelene Rute Belisario de Melo deu por encerrada a reunião e eu, Silvana Martins de Carvalho, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Celimar Tristão de Sousa	
Dalva Elena Guarnier	<i>Dalva Elena Guarnier</i>
Débora Paste Ferreira	
Kamila Falcão	
Marcelene Rute Belisario de Melo	
Silvana Martins de Carvalho	<i>Silvana Martins de Carvalho</i>

<b>Reunião:</b> 10	<b>Data:</b> 13 de janeiro de 2017	<b>Horário:</b> 07:30 horas
--------------------	------------------------------------	-----------------------------

<b>Local da Reunião:</b> Secretaria Municipal de Educação
---

<b>Participantes:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante das Pais de Alunos, Representante dos Conselhos de Escola e Diretores das UMEFs.
---

<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - Boas - vindas aos Conselheiros!</li><li>2 - Leitura e aprovação da ata da Reunião do dia 05 de setembro de 2016;</li><li>3 - Análise e conhecimento do orçamento do exercício para o ano de 2017;</li><li>4 - Leitura do ofício 197/2016 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação;</li><li>5 - Encaminhamentos para a próxima reunião.</li></ol>
--

**Assuntos Discutidos:** Às 07:30 horas do dia treze de janeiro do corrente ano, a Presidente em exercício Marcelene Rute Belisario de Melo iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e registrou a presença do Prefeito Municipal Cristiano Spadeto, Secretário de Finanças, Secretária de Educação e Diretores das UMEFs. O Prefeito abriu as falas afirmando que vê a cidade de Conceição do Castelo como um todo, que vê o município como um todo; o que faz para as escolas da Zona Rural, precisa fazer para as escolas da Zona Urbana, mas a matemática não erra, por isso está preocupado com os números em termos de economia e crescimento; que temos que pensar nesses quatro anos em formas para reforçar/melhorar a educação, preparar nossos filhos para o futuro que também é o nosso futuro; disse que os números apontam que a cidade/escolas precisam funcionar bem, principalmente a UMEF Elisa Paiva por ser a maior, para manter/sustentar as demais que são muito pequenas e que precisam permanecer funcionando na Zona Rural; disse que precisamos construir o que ainda não foi construído, não no sentido de obras, que também são muito importantes, mas pensar em caminhos para que grandes empresas venham para nosso município e fixem aqui trazendo crescimento; continuou dizendo que fará no decorrer deste ano visitas às escolas, e pretende falar com todos os alunos e trazer pessoas para também fazer palestras no sentido de preparar os alunos para a vida; disse que hoje o grande problema da educação está nas famílias que "jogam" seus filhos para a escola educar, assim, precisamos usar a escola para trabalhar com os noções de valores e respeito que muito se perdeu; disse que está como prefeito hoje é um

projeto de vida que se encerra em quatro anos. Nesse momento, a Conselheira Marcelene Rute Belisario de Melo realizou a leitura do capítulo III da Lei 623/97 que trata das competências dos conselheiros municipais de educação, situando os presentes no objetivo da reunião. Após a leitura, disse que o CME CC é um conselho atuante, preocupado com os rumos da educação do nosso município e que tem a importante missão de representar todos, principalmente os professores. O prefeito pediu a fala novamente e solicitou que tudo que o CME CC vê de problema é preciso passar para a administração para as coisas caminharem; disse que nesse período que está exercendo, percebeu algumas situações nas reformas das escolas que precisam ser revistas, em especial a questão de que oitenta por cento do recurso estava destinado à reforma das quadras e vinte por cento para as escolas, sendo que vê que a necessidade e importância maior é para as salas de aula e com a equipe já reviu tudo, fez replanejamento (sem ônus para os cofres públicos) e que a UMEF Mata Fria ainda não foi analisada pois vai realizar uma reunião na comunidade onde pretende mostrar para a comunidade a necessidade de maior movimentação por parte deles, já que uma Escola Família Agrícola já foi solicitada para aquela localidade; disse que todos podem vê-lo como um representante agora e que precisamos fazer o diferente porque o igual todo mundo já fez e que a receita precisa crescer, precisamos fazer gerar mais renda e isso não é fácil. A Conselheira Marcelene retoma sua fala e afirma que está preocupada com os professores efetivos, e a grande maioria deles se concentra na UMEF Elisa Paiva e hoje já sabemos que existem professores "excedentes", caso todos retornem suas atividades de sala de aula. Neste momento, oito horas e trinta e cinco minutos a Conselheira Débora pede licença por ter compromissos em seus trabalhos e se coloca a disposição da administração enquanto conselheira e cidadã; disse que o conselho acompanhou os trâmites das reformas das escolas, a chegada dos recursos e a destinação dos mesmos, os investimentos feitos pela SEMED, a questão da nucleação das escolas e tantos outros assuntos, inclusive a Reforma da UMEF Mata Fria foi questionada devido o telhado não está contemplado na planilha da reforma. O Diretor Sebastião Thezolin questionou os projetos que a SEMED propõe e que são muito bem desenvolvidos nas escolas mas que na hora de irem para a prática, se onerarem custos, estes ficam parados, e cita como exemplo o Projeto de Recursos Hídricos que os professores sugeriram a captação e reutilização das águas das chuvas, mas quando chegou no momento de executar, não foi possível, causando desmotivação em todos os envolvidos para o desenvolvimento dos próximos projetos; disse que o fato da Secretária de Educação Rosângela reorganizar as turmas da UMEF Elisa Paiva sem conversar com as escolas, foi pensando na economia e que pensou como administradora, mas é preciso pensar na metragem das salas que não são grandes, pensar nos muitos alunos especiais que a escola atende e principalmente no fato dos pais dos alunos não realizarem as matrículas e rematrículas no



Conselho Municipal de Educação - Conceição do Castelo, ES  
**Presidente - Marcelene Rute Belisrio de Melo**  
**Presidente - Débora Paste Ferreira**  
**Secretária - Silvana Martins de Carvalho**



período estipulado pelos editais, causando certa dúvida na hora de computarmos o número exato de alunos para composição das turmas. A Conselheira Marcelene completa essa fala do Diretor e diz que se preocupa com os professores excedentes, com os que fizeram Extensão de carga horária, com aqueles que escolheram as turmas quando as mesmas tinham no máximo vinte e sete alunos em cada e não trinta e cinco como está sendo proposto e ainda com aqueles que pediram remoção e lotação, tudo isso caso a quantidade de turma seja realmente reduzida; disse que é preciso se preocupar com a situação familiar de nossos alunos é que bem complicada, com o trabalho feito com os alunos especiais que é de excelência e quando se aumenta o número de alunos por sala, tudo isso fica comprometido e completo afirmando a necessidade de inserir Reforço Escolar no contra turno para nossos alunos. Nesse momento o Prefeito tranquilizou todos dizendo que a Secretária de Educação estará conversando com o Diretor Sebastião Thezolin para decidir o melhor para a UMEF Elisa Paiva. A Secretária Rosângela pediu a palavra e disse que em uma reunião ontem com o Diretor ficou decidido a manutenção de um quinto ano, quatro sexto ano, quatro sétimo ano, dois oitavos ano e duas oitavas séries e que havendo necessidade no início do ano letivo após a efetivação das matrículas e rematrículas a equipe voltará a conversar; disse que quando alguém precisar de alguma informação, que venha no lugar certo, pergunte, se informe antes de acreditar em tudo que ouve; disse que não estamos no época de dar jeitinho, vamos agir de acordo com o que Lei nos permitir e que podemos melhorar enquanto profissionais/ equipe. A Conselheira Marcelene afirmou que precisamos divulgar mais nossos trabalhos, nossas conquistas pois isso motiva mais os profissionais. O Diretor Sebastião afirmou que devido a esse fechamento dessas duas turmas da UMEF Elisa Paiva, os professores efetivos que escolheram essas turmas deverão realizar nova escolha. O Prefeito finalizou sua participação na reunião dizendo que precisamos amar o lugar onde vivemos, nosso município e que precisamos aumentar nosso meta com nossos alunos e não podemos deixar que nossos alunos fiquem com celular ligado nas salas e que se preciso for, passará em todas as salas de aula do município conversando com os alunos. A Conselheira Marcelene afirmou que o CME CC participou ativamente da construção do Plano Municipal de Educação; que que o município precisa fortalecer a permanência dos alunos no interior melhorando as estradas e o sinal de internet e que o Reforço Escolar na UMEF Elisa Paiva precisa ser pensado. Franqueada a palavra e, como ninguém mais dela quisesse fazer uso, a Presidente Marcelene Rute Belisario de Melo deu por encerrada a reunião e eu, Silvana Martins de Carvalho, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Clemildes da Silva Bernardo	
Cristiano Spadeto	
Débora Paste Ferreira	

Edilenes Ferreira Lima Garbelotto	
Janete Ana Maroto	
Luciene Domingas Daré Feriane	
Marcel	
Marcelene Rute Belisario de Melo	
Patrícia de Cássia Mota	
Regina Célia Ferreira Filgueiras	
Renata Destefani	
Santa Imaculada Zagoto Fiorese	
Sebastião Thezolin	<i>Sebastião Thezolin</i>
Silvana Martins de Carvalho	<i>Silvana Martins de Carvalho</i>
Valéria Teresinha da Silva Gava	

Reunião: 11

Data: 29 de agosto de 2017

Horário: 13:10 horas

Local da Reunião: Sala dos Conselhos

**Participantes:** Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante da escola de 1º e 2º Graus, mantidas pelo Poder Público Estadual, Representante das Pais de Alunos, Representante dos Conselhos de Escola.

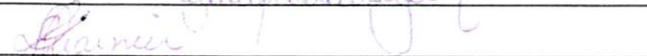
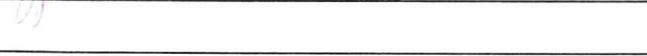
**Pauta:**

- 1-Boas - vindas aos Conselheiros!
- 2- Leitura e aprovação da ata da Reunião do dia 13 de janeiro de 2017;
- 3- Discussão sobre Eleição Direta de Diretor - posicionamento do CME CC;
- 4- Possível Estadualização da UMEF Elisa Paiva; Possível Estadualização de todo o Ensino Fundamental Anos Finais de Conceição do Castelo, ES - posicionamento do CME CC;
- 5-Contratação de assessoria para a confecção/escrita do Plano de Carreira;
- 6-Encaminhamentos para a próxima reunião.

**Assuntos Discutidos:** Às 13:10 horas do dia vinte e nove de agosto do corrente ano, a Presidente em exercício Marcelene Rute Belisario de Melo iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros, agradeceu a presença de todos e registrou a presença da Secretária de Educação - Rosângela Vargas Dável Pinto. Iniciou a leitura da ata da reunião do dia 13 de janeiro de 2017, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Colocada em discussão a Eleição Direta de Diretor, com embasamento na Lei Complementar Nº 070/2017 que Dispõe sobre Extensão da carga horária dos professores eleitos para ocupar a Direção de Unidade Municipal de Ensino, Fixa valores para a função gratificada de diretor e dá outras providências, embasados também na Lei 1.518/2011 que Dispõe sobre a Eleição Direta de Diretores Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo. A Presidente Marcelene, solicitou que a Secretária Rosângela manifestasse quanto ao desejo de "possíveis" alterações destas leis, uma vez que em reunião com os diretores houve esse pronunciamento. A Secretária Rosângela disse que a Lei 070/2014 não tem muito o que mexer, mas que a 1.518/2011 em seu modo de analisar, precisa de alguns ajustes devido ao perfil para ser gestor, não deixar candidato único e que pensar que podemos seguir o estilo de escolha do Estado do ES, no qual

interessante com lista tríplice, processo seletivo por entrevista, a comunidade aponta nomes e o Conselho de Escola colabora nesta escolha, participando dos debates e apresentação de propostas dos candidatos. A Conselheira Débora faz uso da palavra, defendendo que precisamos ter cuidado para não cortarmos a democracia, para que o pai não perca seu direito de escolha do diretor da escola de seu filho; como mãe, eu quero opinar na escolha e quando vem de cima para baixo fica limitado e a pessoa - diretor - se sente na obrigação de fazer/seguir o que a Secretaria dita e defende. A Presidente Marcelene ressaltou que em reunião com os Professores Efetivos, o Prefeito Municipal sugeriu que os pais participasse do processo por representatividade em comissão dos mais interessados, participativos e preocupados. A Conselheira Dalva salienta que não acredita que o melhor caminho seja acabar com a eleição e sim aprimorar/ajustar o processo com mais momentos de formação e conscientização, tanto com os eleitores quanto com os candidatos e ainda capacitação/formação sobre o que é ser gestor. Neste aspecto o CME CC, posiciona-se, solicitando à Secretária que caso haja alteração na Lei de Escolha de Diretor, que essa passe pelo CME CC, antes de ir para a Câmara de Vereadores. Em discussão, o item da Possível Estadualização da UMEF Elisa Paiva; Possível Estadualização de todo o Ensino Fundamental Anos Finais de Conceição do Castelo, ES, que foi assunto também da reunião de diretores e reunião com os Professores Efetivos e a Secretária Rosângela afirma que a maior motivação para isso acontecer é financeira, uma vez que os Recursos do FUNDEB estão sendo apenas para custear folha de pagamento e precisamos buscar estratégias para baixar essa folha; afirmou ainda que em 2018 não tem nada certo para que a EEEFM seja de tempo integral, mas 2019 tudo indica que haverá essa mudança. Para que isso aconteça, afirma a Secretária, pensamos em passar o Prédio da UMEF Elisa Paiva, em forma de comodato para o Governo do Estado. A Convidada Maria Rosania Stofel, afirma que essa mudança só será interessante para o município se todo o Ensino Fundamental Anos Finais seja "passado" para o Estado, passar somente os alunos da zona urbana, não traz benefícios para nós do município, pensando que nosso maior número de alunos está na UMEF Elisa Paiva. A Conselheira Silvana afirma que tem preocupação sim em levar a quantidade de alunos que temos hoje no Ensino Fundamental Anos Iniciais para o prédio da UMEF Edson Altoé, pela localização e principalmente pelo espaço e ainda pensa que a Estadualização parcial (apenas os alunos da zona urbana - Elisa Paiva), pode ser um benefício apenas para o Estado e nós enquanto município continuarmos com o problema financeiro das Unidades de Ensino que hoje tem muitas salas com poucos alunos. A Conselheira Dalva ressaltou que é preciso pensar nos espaços físicos e quem sabe remanejamentos entre as escolas Aldy Soares, Elisa Paiva e Edson Altoé. A Conselheira Débora afirma que qualquer decisão nesse sentido que for tomada precisa ser muito bem

pensada para não prejudicar os professores, os alunos e toda a comunidade. A Presidente Marcelene diz que tem preocupação também com os alunos especiais, pois o trabalho que é feito com esses alunos na UMEF Elisa Paiva sob o acompanhamento da Pedagoga Maria Rosania da SEMED é excelente e muito diferente do trabalho que é realizado com esse público na Escola Estadual, pois aqui é melhor pois temos estagiários, a administração mais perto da gente, e não damos terminalidade para os alunos. e finalizou a discussão desse item, afirmando que o CME CC precisa analisar os números referentes à essa estadualização para ver a real situação, perdas e ganhos, e ainda quanto à localização dos Professores Efetivos da modalidade do Ensino Fundamental Anos Finais; o CME CC, posiciona-se nesse sentido, requerendo um estudo criterioso, com análise minuciosa dos valores que o município arrecada hoje tendo esse número de alunos na rede municipal e o que deixará de arrecadar caso haja a estadualização total dos alunos dos anos caso Em discussão, o item: Contratação de assessoria para a confecção/escrita do Plano de Carreira, onde a Presidente Marcelene levanta a preocupação e a necessidade de termos um profissional capacitado para auxiliar na análise dos dados do município e reestruturação do Plano de Carreira do Magistério seja confeccionado o mais breve possível, pois sabemos que o prazo final para finalização deste documento é dezembro de 2017; foi sugerido como nome o profissional professor Carlos Eduardo Sanches para ser esse assessor e a convidada Regilane Daré dos Santos disse que poderia conseguir o contato com a UNDIME. A Presidente Marcelene lembrou que o Prefeito na reunião com os efetivos na UMEF Elisa Paiva, disse que podemos sim contratar essa assessoria; como encaminhamento, decidiu-se enviar essa solicitação à Secretaria de Educação por ofício. Franqueada a palavra e, como ninguém mais dela quisesse fazer uso, a Presidente Marcelene Rute Belisario de Melo deu por encerrada a reunião e eu, Silvana Martins de Carvalho, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Celimar Tristão de Sousa	
Dalva Elena Guarnier	
Débora Paste Ferreira	
Marcelene Rute Belisario de Melo	
Maria Rosania Stofel	
Regilane Daré dos Santos	
Rosângela Vargas Dável Pinto	
Silvana Martins de Carvalho	



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## DECRETO N.º 3.220/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 623 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a necessidade de nova formação do conselho municipal educação;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal número 623 de 28 de novembro de 1997, que regulamenta o processo e procedimento para a formação do conselho municipal de educação;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de criação de mecanismos para o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição do Castelo – ES.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o conselho municipal de educação, nos termos da legislação vigente, composto pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa

Silvana Martins de Carvalho

**Representante das Escolas de 1º e 2º Graus, mantidas pelo Poder Público**

**Estadual**

Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê

Lucelene Moreira Paquiel

**Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público**

**Estadual**

Celimar Tristão de Sousa

José Márcio Moraes Demartin

**Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público**

**Municipal**

Renata Desteffani Zaqui

Solange Maria Pravato

**Representante de alunos**

Tainara da Conceição Reis

João Augusto da Rocha Fernandes

**Representantes dos Conselhos de Escola**

Crys Ângela Serpa

Dulce América Venturim



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Representante do Poder Legislativo Municipal

Maria Angélica Mota

Haryane Chrisostomo Pianissoli

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 02 de outubro de 2018.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES